



**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Araripe-CE, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº 09.01/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DE INVESTIMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE – IPREMA**, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 09 de novembro de 2022, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Av José Loiola de Alencar, nº 440, Centro, Araripe/CE. 21 de Outubro de 2022. Claudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação

**PUBLICAR**, para circular no dia 25/10/2022, nos seguintes veículos de comunicação:

- JORNAL O ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS

UNIDADE ADMINISTRATIVA – IPREMA





## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para o devidos fins que, foi publicado nesta data, através de afixação de portaria desta entidade (Quadro de Avisos de Publicações), conforme determina a Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores, e lei orgânica do Município, o extrato referente ao AVISO DE LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº 09.01/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DE INVESTIMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE – IPREMA**, foi afixado no dia 25 de outubro de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Araripe- CE, 25 de outubro de 2022.

  
Cláudio Ferreira dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Publicado por:  
Jéssica Calista Barbosa Vieira  
Código Identificador:8D2EAC11

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA PRÓPRIA DE ARARIPE - IPREMA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, AUTUADA SOB O Nº 09.01/2022-TP**

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Araripe-CE, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de , cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DE INVESTIMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE – IPREMA**, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 09 de novembro de 2022, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Av José Louiela de Alencar, nº 440, Centro, Araripe/CE. 21 de Outubro de 2022.

**CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS -**  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Cícera Antunes Brandão da Silva  
Código Identificador:E31ACC04

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA PRÓPRIA DE ARARIPE - IPREMA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, AUTUADA SOB O Nº 09.02/2022-TP**

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Araripe-CE, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº 09.02/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA E ENVIO DE DEMONSTRATIVOS AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AOS DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 402/2008. ASSESSORIA NA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME A LEI MPS 6.209/99, DOS PROCESSOS DE APOSENTADORIAS TOMOLOGADOS PELO TCE JUNTO AO INSS, OBJETIVANDO ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DA ARARIPE-CE – IPREMA**, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 10 de novembro de 2022, às 08:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE. 21 de outubro de 2022.

**CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS -**  
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:  
Cícera Antunes Brandão da Silva  
Código Identificador:42DF00E5

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**DECRETO Nº. 016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

**DECRETO Nº. 016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

ANTECIPA O FERIADO MUNICIPAL DO DIA 28 DE OUTUBRO PARA O DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que é comemorado em todo o Estado do Ceará e no Brasil o **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, no dia 28 de outubro.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica antecipado para o dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2022, segunda-feira, o feriado do dia 28 de Outubro, em comemoração ao dia do servidor público, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública, bem como em estabelecimentos privados no âmbito deste Município.

**Art. 2º** Na data aqui estabelecida como feriado serão normalmente assegurados os serviços de abastecimento de água, atendimento Médico-Hospitalar e Guarda Municipal, serviços estes essenciais à saúde e a segurança dos municípios.

**Art. 3º** Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 21 de outubro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:  
Cibele Feitosa Alves  
Código Identificador:EB53EE58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**DECRETO Nº 15, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

**DECRETO Nº 15, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCERIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023 do Município de Arneiroz, em conformidade com a estimativa da receita e a fixação da despesa autorizada na Lei Orçamentária Anual 2023, Lei n.º 30 de 13 de Outubro de 2022, e o disposto no artigo 8º parágrafo único, da lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º Os Anexos deste Decreto estabelecem a programação financeira de arrecadação bimestral e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2023, do Município de Arneiroz.

§ 2º A Secretaria de Finanças poderá proceder aos remanejamentos e ajustes necessários dos valores constantes dos Anexos deste Decreto, com base nas atualizações de receitas e despesas.

**Art. 2º** Se verificado, ao final de cada bimestre, desequilíbrio fiscal que comprometa o cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, adotar-se-á as medidas estabelecidas no artigo 9º, da lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo Único** - Excetuam-se do disposto no caput as despesas que constituam obrigações legais ou constitucionais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento da amortização e encargos da dívida pública e as exceções previstas na Lei das Diretrizes Orçamentárias, e na Lei do Orçamento Anual.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2023.